



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 04/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

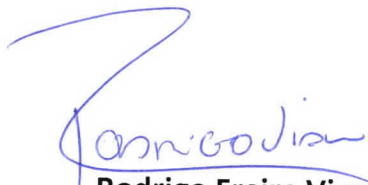
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 324.030,00 (Trezentos E vinte e quatro mil e trinta reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2018.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 04

Data: 02/01/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Supervit	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio
0124 / 1000.1236100582.010-3390.30.00-00	100.000,00				
0125 / 1000.1236100582.010-3390.30.00-03	100.000,00				
0265 / 1200.2678200302.015-3390.30.00-04	60.000,00				
0282 / 1300.2369500322.204-3390.39.00-04	64.030,00				
0054 / 0700.0412200012.005-3390.36.00-32		2.100,00			
0059 / 0700.0412200012.005-3390.39.00-32		3.000,00			
0067 / 0800.0412200452.062-3390.39.00-04		91.800,00			
0108 / 1000.1212200632.123-3390.30.00-04		50.500,00			
0140 / 1000.1236100582.059-3390.39.00-09		12.000,00			
0248 / 1100.1545100721.040-4490.51.00-12		6.800,00			
0255 / 1100.1545100732.013-3390.36.00-04		1.500,00			
0268 / 1200.2678200302.015-3390.36.00-04		3.600,00			
0276 / 1300.2369500312.016-3390.36.00-00		3.300,00			
0295 / 1500.1854100192.021-3390.39.00-04		147.500,00			
0329 / 1300.2369500312.016-4490.52.00-04		1.930,00			
Totais:	324.030,00	324.030,00	0,00	0,00	0,00